

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO RESCISÃO DO CONTRATO Nº 1088/2025 FIRMADO ENTRE
O MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO E A EMPRESA NPROJECT LTDA.

MODALIDADE: Concorrência Eletrônica nº 10001/2025

CONTRATADA: NPROJECT LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 49.752.730/0001-38.

DO OBJETO: O presente Termo tem por objeto a rescisão do Contrato nº 1088/2025, decorrente da Concorrência Pública nº 10001/2025, conforme solicitação da SEMSAD – Secretaria Municipal de Saúde, por meio do Memorando nº 242/2025.

DA RESCISÃO: Por força da presente rescisão, o contrato se dá por finalizado, de forma amigável, dando-se por encerrada a relação contratual, a partir a assinatura deste instrumento.

DOS PAGAMENTOS PENDENTES: A contratante se compromete a efetuar o pagamento pelos serviços efetivamente prestados até a data da rescisão, conforme medições e avaliações acordadas entre as partes. As partes dão entre si quitação mútua relativamente à contratação havida, declarando inexistirem quaisquer pendências decorrentes do Contrato Original, tampouco ter ocorrido o descumprimento das cláusulas que o integram.

DA RENÚNCIA DAS REIVINDICAÇÕES: As partes exoneram-se de qualquer reclamação futura decorrente da presente rescisão contratual, nas esferas cíveis, administrativas e criminais.

DO FORO: Para dirimir as questões oriundas do presente instrumento é competente o foro de São Leopoldo, Estado do Rio Grande do Sul. E, por estarem de acordo com a legislação as condições e termos aqui explicitados, assino o presente instrumento em 02 vias, de igual teor e forma, juntamente com 02 testemunhas.

RAFAEL DE ALMEIDA

Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:

Quilmair Milman de Oliveira

Código Identificador:4BA61855

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul no dia 09/01/2026. Edição 4243

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/famurs/>